

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras de “Plenário Norma Olivia Willers”.

A VEREADORA signatária, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 40 da Lei Orgânica (primeira parte) e ainda o art. 12, V do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam o seguinte:

Projeto de Lei,

Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras, localizado na Rua Treze de Maio, nº 818, na cidade de Três Palmeiras, RS, passa à denominar-se **“Plenário Norma Olivia Willers.”**

Art. 2º- Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 20 de abril de 2021.

Elizandra T. Florencio
Vereadora Bancada MDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da vereadora/presidente Elizandra Teresinha Florencio, tem por objetivo denominar o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras, localizado na Rua Treze de Maio, nº 818, na cidade de Três Palmeiras, RS, de **“Plenário Norma Olivia Willers.”**

Norma Olivia Willers, nasceu no Município de Montenegro, RS, no dia 09 de dezembro de 1951, sendo que, foi residir no Município de Nova Boa Vista, RS. Casou-se com Elói Pedro Willers. No ano de 1977 vieram residir em Três Palmeiras. Tiveram 3 (três) filhas, e das filhas vieram 5 (cinco) netos. A Sr.^a Norma faleceu no dia 23 de agosto de 2020.

Em Três Palmeiras trabalhou na Escola Estadual de Ensino Médio José Antônio Ferronato, como auxiliar de serviços gerais. Foi Agente de Saúde do município.

Atuou no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Palmeiras, por 27 anos, dentre estes 12 anos como Presidente.

Foi vereadora desta Casa na Legislatura 1997/2000, pelo Partido dos Trabalhadores.

Foi catequista da Igreja Imaculado Coração de Maria.

Prestou relevantes trabalhos junto as entidades de nosso município.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei, através do qual é reconhecida a importância da Sr.^a **Norma Olivia Willers**, como mulher pública, sendo também uma forma de eternizar o seu nome e homenagear os seus familiares.

Gabinete Parlamentar, 20 de abril de 2021.

Elizandra T. Florencio
Vereadora Bancada MDB

